

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO
E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL**

Despacho n.º 1690/2012 de 19 de Novembro de 2012

Nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/A, de 14 de julho, do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, e do artigo 73.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, bem como do disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se o seguinte:

1 - Os motoristas ao serviço do Gabinete do Presidente do Governo Regional, nas ilhas de S. Miguel e Terceira, e no Gabinete de Representação do Governo Regional, em Lisboa, são os seguintes:

- a) João Mariano Borges Arruda – Assistente Operacional – S. Miguel;
- b) Rogério Paulo Martins Codorniz – Assistente Operacional – Terceira;
- c) António José Marques Lima Gouveia – Assistente Operacional - Lisboa.

2 - O pessoal referido no número anterior será remunerado, a partir da presente data, e até ao final do mandato do XI Governo Regional dos Açores, de acordo com as regras aplicáveis aos motoristas afetos ao Gabinetes dos membros do Governo da República.

6 de novembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.